



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Somos Todos por Nanuque"

542
ms

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Processo Administrativo Nº: 089/2017.

MODALIDADE Pregão Tipo Presencial Nº 020/2017

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviço de Locação de Palco e Sonorização para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais.

INTERESSADA: Pregoeira do Município.

ASSUNTO: Apreciação no sentido de atestar a regularidade.

I - RELATÓRIO:

Trata-se em apertada síntese de consulta encaminhada pelo Pregoeiro do Município de Nanuque, que requer apreciação no sentido de atestar a regularidade do procedimento do Pregão Presencial PA nº 089/2017, Pregão Presencial Nº 020/2017.

O objeto do presente certame trata-se do Registro de Preços para Contratação de Serviço de Locação de Palco e Sonorização para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais.

A fase interna do presente procedimento transcorreu dentro da legalidade, de modo que o edital de licitação do pregão em questão foi devidamente aprovado por parecer jurídico vazado em quatro laudas e que se encontra colacionado às fls. 109/112.

Ato contínuo o edital foi devidamente publicado no Jornal Hoje em Dia, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União e na página da prefeitura na internet, bem como comunicado Ministério Público de Câmara Municipal de Vereadores de Nanuque, conforme se depreende dos comprovantes anexados às fls. 113/116 e 157/164.

Após a publicação do edital não consta dos autos que ocorrera qualquer questionamento, pedidos de esclarecimento de licitantes ou impugnações ao edital em epigrafe ou qualquer suscitação de dúvida quanto a peça de chamamento, para o certame.

Com efeito, no dia marcado para realização a sessão de julgamento do certame em questão, compareceram as seguintes empresas: A.S.C. SOUZA-ME, RSTF SERVIÇOS, LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI-ME, MODESTO OLIVEIRA VIANA PRODUÇÕES EIRELI-ME, LOC PALCOS ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA-ME, SCORPION TELOES EIRELI- EPP, MAIS EVENTOS LTDA-ME, MODESTO OLIVEIRA VIANA-ME, VIX PRODUÇÕES EIRELI-ME e GILVAN ALVES DE SOUZA-ME, conforme ata de fls. 507.

